



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍTO SANTO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 6376/2026

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, e art. 11 §1º e 2º, do Decreto Municipal 384/2017, torna-se pública a Ausência de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VILA PONTÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.552.800/0001-09, sediada no endereço denominado Rua Hermenegildo de Vargas Fortes, 99, Vila Pontões, Distrito de Pontões, Afonso Cláudio/ES, CEP 29600-000, por meio da formalização de Termo de Fomento, voltada para a realização de despesas com a aquisição de combustível, despesas com participação em eventos, feiras e exposições, materiais de divulgação, despesas com deslocamento e participação em capacitação e aquisição de materiais de acondicionamento e organização da produção, com o objetivo de promover melhorias nas condições de produção, aumento da produtividade e qualidade dos produtos, fortalecimento da comercialização, valorização da produção local e diversificação econômica no meio rural, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das famílias agricultoras no Distrito de Pontões de vida dos moradores e o fortalecimento do associativismo local e assim contribuindo com o fortalecimento da agricultura familiar e o incremento da rentabilidade dos produtores e associados proposta pela organização da entidade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), no Valor Global de R\$ 32.660,00 (trinta e dois mil seiscentos e sessenta reais), conforme condições estabelecidas no Plano de Trabalho, constante nos autos do Processo Administrativo nº 6376/2026.

Tipo de instrumento para formalização: Termo de Fomento

RESUMO: Formalização de Parceria por meio de Termo de Fomento com a Associação de Mulheres Empreendedoras da Agricultura Familiar de Vila Pontões.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei nº 13.019/14, bem como o decreto 384/2017, que autorizam que não sejam instaurados procedimentos por chamamento público, desde que haja inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou ainda em casos de termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, entende-se que a proposta da Associação de Mulheres Empreendedoras da Agricultura Familiar de Vila Pontões se configura como inexigível o chamamento público, por se tratar de emenda impositiva (emenda nº 32 e 79).

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Afonso Cláudio/ES, 26 de junho de 2026.

EDMILSON DIAS DE SOUSA



Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.pnpapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300390037003500310038003A6054005204100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 129

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300390037003500310038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDMILSON DIAS DE SOUZA** em **26/06/2026 07:56**

Checksum: **5A04B5ADCB69A3EFC25ADC78F07CABA67F3C2687519AA3EF29EEB7AFD8C810DC**

